



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução FCS/UFGD Nº 170/2011 e o contido no Processo nº.23005.002236/2008-00 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, nos seguintes itens:

- a) Inclusão da disciplina: *Trabalho de Conclusão de Curso* 36h (FCS) no rol de disciplinas obrigatórias;
- b) Alteração da ementa da disciplina *Patologia da Nutrição e Dietoterapia I e III* (90h);
- c) Atualização da tabela de pré-requisitos;
- d) Aumento da carga horária total do curso de 4.410 para 4.446 horas-aula.

**Art. 2º** O Curso de Nutrição, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular, obedece aos seguintes indicativos:

- 1) Carga horária mínima:
  - 1.1) mínima CNE: 3200 horas;
  - 1.2) mínima UFGD: 3.705 horas;
  - 1.3) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos: 4.446 horas-aula;
- 2) Número de anos:
  - 2.1) mínimo CNE: 5 anos;
  - 2.2) mínimo UFGD: 5 anos;
  - 2.3) máximo CNE: não definido;
  - 2.4) máximo UFGD: 7 anos e meio;
- 3) Turno de funcionamento: Noturno de segunda à sexta-feira e diurno aos sábados;
- 4) Número de Vagas: 60;
- 5) Grau/Modalidade conferido: Nutricionista.

**Art. 3º** O Curso de Nutrição período Noturno continuará sendo oferecido aos ingressantes dos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Nutrição, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos e Ementário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2012, para todos os acadêmicos matriculados no Curso.

**Wedson Desidério Fernandes**  
**Presidente em Exercício**